



# Diário Oficial do **Município**

**Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas**

quarta-feira, 8 de dezembro de 2021

Ano III - Edição nº 00094 | Caderno 1

## **Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas (Cimurc)**



Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

[www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C1751DA2FCCC8617439CD76D63115CA1

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

## SUMÁRIO

- PORTARIA N. 011/21.

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Portaria



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia  
Ipiaú - Itagi - Itagibá - Itamarí - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã  
CNPJ: 18.661.189/0001-29

Portaria n.º 011, de 08 de dezembro de 2021

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelecem as Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios,

### RESOLVE CONSTITUIR E NOMEAR,

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Encerramento do Exercício Financeiro de 2021 com a finalidade de efetuar os seguintes levantamentos:

- a) Posição dos saldos de caixa e bancos existentes em 31.12.2021;
- b) Posição dos valores a receber, em 31.12.2021, dos contratos de rateios e serviços prestados aos entes consorciados;
- c) Inventário dos bens móveis e imóveis existentes em 31.12.2021;
- d) Posição das despesas a pagar decorrentes de exercícios anteriores (Restos a Pagar Inscritos) e o exercício corrente (Restos a Pagar a Inscrever), em 31.12.2021.

Art. 2º - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão de que trata o art. 1º:

- a) Laís Pereira de Souza - Presidente
- b) Diego Silva Barreto Cerqueira - Membro
- c) Daniela Rocha dos Santos - Membro

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

Aiquara - Apurema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia  
Ipiaú - Itagi - Itagibá - Itamarí - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã  
CNPJ: 18.661.189/0001-29

Art. 3º - O relatório de conclusão dos trabalhos deverá ser apresentado até o dia 05 de janeiro de 2022.

Jequié - Ba, 08 de dezembro de 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA  
PRESIDENTE